



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 18ª Vara Cível da Capital

Processo nº 0036498-63.2020.8.17.2001

AUTOR: JOSE HENRIQUE CARDOSO DA SILVA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 18ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 66075883 , conforme segue transcrito abaixo:

"Defiro os benefícios da justiça gratuita. Em virtude da parte autora optar, pela não designação de audiência prévia de conciliação na petição, de acordo com o art. 319, VII, do CPC (ID 66050325). Cite-se a parte ré para, querendo, apresentar contestação no prazo legal, com advertência do artigo 344 do CPC. (ID 65943079). O prazo para apresentação de contestação se iniciará no dia seguinte à data da juntada aos autos do último expediente cumprido, nos termos do art 231, inciso I, do CPC. Cumpra-se. Recife, 10 de agosto de 2020 Juiz de Direito "

RECIFE, 20 de agosto de 2020.

KALLIANDRA DAIANE SANTOS MARQUES

Diretoria Cível do 1º Grau

